DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0471CC53D8518CE2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 8998138-5459
E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA:	Processo Administrativo nº 052/2026
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico nº 030/2026 – Sistema de Registro de Preços
OBJETO:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros, com condutor, com pagamento por quilômetro rodado, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito/PI e de suas Secretarias Municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, ESTADO DO PIAUÍ**, o Sr. Antônio Djalma Bezerra Policarpo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação vigente, na qualidade de autoridade superior competente, com fundamento no art. 71, incisos IV e V, da Lei nº 14.133/2021, e à vista de todo o processado no Pregão Eletrônico nº 030/2026;

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu regularmente, com observância das fases de julgamento das propostas, habilitação e recursal, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO tratar-se de licitação de participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, na forma do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, combinado com o art. 4º da Lei nº 14.133/2021, aferida a exclusividade em relação ao valor de cada item;

CONSIDERANDO que as empresas **63.268.002 NELSOLANE DE JESUS CARVALHO**, CNPJ nº 63.268.002/0001-86, e **63.238.244 JOSE ERICO DE CARVALHO**, CNPJ nº 63.238.244/0001-27, sagraram-se vencedoras do certame, cada qual no item em que concorreu, reconhecido o atendimento integral às exigências do instrumento convocatório;

CONSIDERANDO o parecer do órgão de assessoramento jurídico pela regularidade do procedimento, bem como a conveniência e a oportunidade da futura e eventual contratação;

RESOLVE:

Art. 1º ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 030/2026, por item, em favor das licitantes vencedoras a seguir indicadas, perfazendo o valor total de **R$ 159.857,10 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos)**, conforme preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	FORNECEDORA REGISTRADA	QUANT. (KM)	V. DO KM	V. TOTAL
0001	Veículo tipo passeio, 04 portas, capacidade mínima de 05 lugares	63.268.002 NELSOLANE DE JESUS CARVALHO, CNPJ nº 63.268.002/0001-86	25.000	R$ 3,20	R$ 80.000,00
0002	Veículo tipo van ou micro-ônibus, capacidade mínima de 15 lugares	63.238.244 JOSE ERICO DE CARVALHO, CNPJ nº 63.238.244/0001-27	14.134	R$ 5,65	R$ 79.857,10
TOTAL GERAL			**39.134**	**---**	**R$ 159.857,10**

Art. 2º HOMOLOGAR o resultado do certame, ratificando todos os atos praticados no curso do procedimento licitatório.

Art. 3º DETERMINAR a convocação das adjudicatárias para a assinatura de uma única Ata de Registro de Preços, na forma do Capítulo XII do Edital e da minuta constante de seu Anexo III, adaptada para contemplar as duas fornecedoras registradas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, condicionada a assinatura à manutenção de todas as condições de habilitação e à inexistência de fato impeditivo superveniente.

Parágrafo único. A Ata discriminará, em relação a cada item, o preço unitário do quilômetro rodado, o quantitativo máximo registrado e o veículo vinculado ao registro, e consignará que as obrigações são assumidas individualmente por item.

Art. 4º DESIGNAR o Município de Monsenhor Hipólito/PI, por intermédio da Prefeitura Municipal, como órgão gerenciador da Ata, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, cabendo a gestão das contratações dela decorrentes ao titular da Secretaria Municipal demandante e a fiscalização aos fiscais designados pela Portaria Municipal nº 069/2026, na forma do art. 117 do mesmo diploma.

Art. 5º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, devendo o Setor de Licitações providenciar sua divulgação nos meios oficiais exigidos por lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Monsenhor Hipólito/PI, 15 de setembro de 2026.

ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420 — Assinado de forma digital por ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420

Antônio Djalma Bezerra Policarpo
Prefeito Municipal

Id:15190DF83AC98CE7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 8998138-5459
E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2026

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 030/2026
PROCESSO: Processo Administrativo nº 052/2026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2026 – Sistema de Registro de Preços.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros, com condutor, com pagamento por quilômetro rodado, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito/PI e de suas Secretarias Municipais.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO/PI – CNPJ nº 06.553.770/0001-48.
FORNECEDORAS E PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	FORNECEDORA REGISTRADA	UNID.	QUANT. MÁX.	V. UNIT.	V. TOTAL
0001	Veículo tipo passeio, 04 portas, capacidade mínima de 05 lugares	63.268.002 NELSOLANE DE JESUS CARVALHO, CNPJ nº 63.268.002/0001-86	Quilômetro	25.000	R$ 3,20	R$ 80.000,00
0002	Veículo tipo van ou micro-ônibus, capacidade mínima de 15 lugares	63.238.244 JOSE ERICO DE CARVALHO, CNPJ nº 63.238.244/0001-27	Quilômetro	14.134	R$ 5,65	R$ 79.857,10
VALOR TOTAL REGISTRADO				**39.134**	**---**	**R$ 159.857,10**

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 159.857,10 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: De 15 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se ao Sistema de Registro de Preços, à falta de regulamento municipal específico, as disposições dos arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Monsenhor Hipólito/PI, 15 de setembro de 2026.

ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420 — Assinado de forma digital por ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420

Antônio Djalma Bezerra Policarpo
Prefeito Municipal

Id:01AB41631D3D8CE4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 8998138-5459
E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026

INSTRUMENTO: Contrato Administrativo nº 058/2026, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 030/2026
PROCESSO: Processo Administrativo nº 052/2026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2026 – Sistema de Registro de Preços.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros, com condutor, com pagamento por quilômetro rodado, referente ao Item 1, veículo tipo passeio, 04 portas, capacidade mínima de 05 lugares, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito/PI e de suas Secretarias Municipais.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO/PI – CNPJ nº 06.553.770/0001-48.
CONTRATADA: 63.268.002 NELSOLANE DE JESUS CARVALHO – CNPJ nº 63.268.002/0001-86.
VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), correspondente a 25.000 km ao preço unitário de R$ 3,20 por quilômetro rodado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da fonte 500, na forma da Cláusula Quinta do Contrato.
VIGÊNCIA: De 15 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se ao Sistema de Registro de Preços, à falta de regulamento municipal específico, as disposições dos arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Monsenhor Hipólito/PI, 23 de setembro de 2026.

ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420 — Assinado de forma digital por ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420

Antônio Djalma Bezerra Policarpo
Prefeito Municipal